CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 17/2015

"Nomeia Comissão de Investigação Processante nos termos do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara, conforme Representação nº 01/2015 apresentada em plenário pelo vereador Rodnei de Freitas Campos".

O Presidente da Câmara Municipal, na condição de INTERINO em exercício, **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**, juntamente com os demais membros da Mesa, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe suas atribuições contidas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão de Investigação Processante nos termos do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara, conforme Representação nº 01/2015 apresentada em plenário pelo vereador Rodnei de Freitas Campos, e acatada por 04 (quatro) votos favoráveis na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2015.

Parágrafo Único - Acatada em plenário por 04 (quatro) votos, a Comissão de Investigação Processante foi composta através de sorteio entre os vereadores desimpedidos, com o seguinte resultado: Vereadores – Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferretti e José Luiz de Santana.

Artigo 2º - Esta Comissão terá validade nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 19 de maio de 2015.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 20/05 a 20/06/15

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente Interino da Câmara Municipal

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário da Mesa

OSMAR GOMES DE SOUZA
Tesoureiro